



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 284/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....116/2018
Decreto Nº.....117/2018
Decreto Nº.....118/2018
Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....020/2018
Resultado de Licitação – Tomada de Preço Nº.....001/2018
Extrato das Notas de Empenho Números: 1007, 1008, 1009, 1176.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 47, de 06 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Água Clara/MS, usando das suas atribuições legais, resolve alterar a redação do artigo 3º do Decreto nº 47, de 06 de março de 2018.

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 47, de 06 de março de 2018, passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Declara ponto facultativo na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador no dia 01/05/2018 (terça-feira),

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 30/04/2018 (segunda-feira).

Artigo 2º Excluem-se desse Decreto as Repartições Públicas cujos serviços que por sua natureza não possam ser interrompidos, em especial o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 3º As Repartições Públicas Municipais abrangidas por este decreto retornarão às suas atividades no dia 02/05/2018 (quarta-feira) às 07h00min.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 118 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 284/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 27.030,00 (vinte sete mil, trinta reais), no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 6.061,00 (seis mil, sessenta e um reais), no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 144.221,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais), na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 279.370,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais), no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 101.163,00 (cento e um mil, cento e sessenta e três reais), na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 163.952,00 (cento e sessenta e tres mil, novecentos e cinquenta e dois reais), suplementar na seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Administração
Reduzido: 0030
01.004 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.0039.2041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30 - Material de consumo
Sub Elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 1.00.000 - Recursos Ordinários (recursos próprios)
27.030,00

Gabinete do Prefeito

Reduzido: 004

01.002 - Gabinete do Prefeito
04.122.0039.2040 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 - Material de consumo
Sub Elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 1.00.000 - Recursos Ordinários (recursos próprios)
6.061,00

Fundo Municipal de Saúde:

Reduzido: 257

03.011 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2008 - Programa de Atividade de Recursos do FMS - Atenção Básica
3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.14.008 - Componente Piso da Atenção Básica - PAB Fixo
18.846,00

Reduzido: 257

03.011 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2008 - Programa de Atividade de Recursos do FMS - Atenção Básica
3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.31.503 - Recursos Provenientes do FIS
40.805,00

Reduzido: 269

03.011. Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2010 - Programa de Atividade de Recursos do FMS - Atenção Especializada
Elemento de despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.14.012 - Componente de Vigilância em Saúde

Reduzido: 269

03.011. Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2010 - Programa de Atividade de Recursos do FMS - Atenção Especializada
Elemento de despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.14.012 - Componente de Vigilância em Saúde

30.032,00

Reduzido: 263

03.011. Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2009 - Programa de Atividade de Recursos do FMS - Media e Alta Complex
Elemento de despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.31.10 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complex
24.868,00

Reduzido: 244

03.011. Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.02.000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
29.670,00

Secretaria Municipal de Educação:

Reduzido: 0070.

01.005 - Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0026.2017 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.24.052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar
38.090,00

Reduzido: 0070.

01.005 - Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0026.2017 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.15.052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Transporte Escolar
33.230,00

Reduzido: 0070.

01.005 - Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0026.2017 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.01.000 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos
208.050,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

Reduzido: 0306.

04.012 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0002.2004 - Programa de atividade com recurso do FMAS - criança e adolescentes.
Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo.
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.29.004 transferência de recursos do fundo nacional de assistência social programa de atenção a criança 48.331,00

Reduzido: 0290.

04.012 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.241.0002.2002 - Projeto de atividades com recursos do FMAS - Idoso.
Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo.
Sub elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes automotivo
Fonte: 1.29.003 Apoio a pessoa idosa - API
52.832,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Reduzido: 113

01.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.452.0031.2033 - Manutenção dos Serviços Urbanos.
Elemento despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte 1.000.00 - Recurso Ordinários
11.282,00

Reduzido: 113



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 284/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

01-006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.452.0031.2033 – Manutenção dos Serviços Urbanos.
Elemento despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte 1.80.501 – Recursos Provenientes do Fundersul
152.670,00

TOTAL 721.797,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Administração

Reduzido: 0026

01.004 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (recursos próprios)
27.030,00

Gabinete do Prefeito

Reduzido: 0002

01.002 - Gabinete do Prefeito
04.122.0039.2040 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (recursos próprios)
6.061,00

Fundo Municipal de Saúde:

Reduzido: 256

03.011 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0003.2008 – Programa de Atividade de Recursos do FMS - Atenção Básica
3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte: 1.14.009 – Componente Piso da Atenção Básica - PAB Variavel
89.683,00

Reduzido: 263

03.011. Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2009 – Programa de Atividade de Recursos do FMS – Media e Alta Complex
Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.31.014 – Componente Basico da Assistência Farmaceutica
24.868,00

Reduzido: 0247

03.011. Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
29.670,00

Secretaria Municipal de Educação:

Reduzido: 0048.

01.005 – Secretaria Municipal de Educação.
12.122.0039.2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte: 1.01.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
179.370,00

Reduzido: 0083.

01.005 – Secretaria Municipal de Educação.
12.366.0026.2022 - Manutenção do EJA

Elemento de despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Indeterminado.

Fonte: 1.01.000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos
100.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

Reduzido: 0320.

04.012 - Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0002.2006 - Programa de atividade com recurso do FMAS – Projeto Social Basico e Espec.

Elemento: 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Fonte: 1.00.000 Recursos Ordinários
101.163,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Reduzido: 112

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0031.2031 – Manutenção da Infraestrutura Urbana
Elemento despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte 1.80.501 – Recursos Provenientes do FUNDERSUL
148.845,00

Reduzido: 230

01-006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0031.2032 – Manutenção dos Prédios Públicos
Elemento despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários
15.107,00

TOTAL 721.797,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de Abril de 2018.
Água Clara – MS, 25 de Abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018, tendo com objeto **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e reagentes do equipamento contador automático de células sanguíneas KX-21N SYSMEX E DOS EQUIPAMENTOS KX 21-N SYSMEX ROCHE E COBAS C111 SYSMEX ROCHE** para atender as necessidades na realização de exames no laboratório municipal de análises clínicas de Água Clara da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito nos termos de referência, edital e seus anexos, em favor da empresa abaixo elencada:

Vencedor: Empresa Adjudicada no Menor Valor: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21.

Valor Adjudicado: R\$ 140.723,00 (cento e quarenta mil e setecentos e vinte e três reais)

Água Clara/MS, 24 de abril de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 284/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 056/2018 TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa com Prestadores de Serviço Técnico Especializado em Consultoria e Assessoria em Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme memorial descritivo, edital e seus anexos. Vencedor a empresa: JV ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.575.017/0001-89, no valor de global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Água Clara – MS, 24 de abril de 2018.

Sérgio Alves dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1007 / 2018, emitido em 19/04/2018

Processo: 130 / 2017 - "Pregao Pres." N.º 44/2017 ATA 06/2017

Favorecido: 2473 - DIMENSÃO HOSPITALAR

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS FARMACIA MUNICIPAL CONF PROC ADM 130/2017 PREG PRES 44/2017 ATA 006/2017 NAD 989/2017 PEDIDO 300/2017

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 269 - 03.011.10.303.0003.2010-339030090000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

ÁGUA CLARA, 19/04/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1008 / 2018, emitido em 19/04/2018

Processo: 120 / 2017 - "Pregao Pres." N.º 36/2017 ATA 007/2017

Favorecido: 2473 - DIMENSÃO HOSPITALAR

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETAIS POR 12 MESES PARA HOSPITAL CONF PROC ADM 120/2017 PREG PRES 36/2017 ATA 007/2017 NAD 990/2017 PEDIDO 215/2017

Valor: R\$ 376,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 131010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Compl

ÁGUA CLARA, 19/04/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1009 / 2018, emitido em 19/04/2018

Processo: 116 / 2017 - "Pregao Pres." N.º 32/2017 ATA 004/2017

Favorecido: 2342 - IRMAOS ARRUDA LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CONF PROC ADM 116/2017 PREG PRES 032/2017 ATA 004/2017 NAD 372/2018 PEDIDO 176/2018

Valor: R\$ 9.655,65 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 62 - 01.005.12.361.0026.2015-339030240000

Fonte de Recurso: 115049 - Transferência do Salário Educação

ÁGUA CLARA, 19/04/2018

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 284/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1176 / 2018, emitido em 23/04/2018

Processo: 85/2018 - "Dispensa" N.º 42/2018

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA
EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM
FORNECIMENTO DE FORMAS PLASTICAS CONF PROC ADM 85/2018
DISP 42/2018

Valor: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores
alterações.

Dotação Orçamentária: 113 - 01.006.15.452.0031.2033-339030990000

Fonte de Recurso: 170071 - Recursos Hídricos

ÁGUA CLARA, 23/04/2018

Mateus da Silva Leite
Contador